

- 5 DEZ 1985

CORREIO BRAZILIENSE

Está em exame na área econômico-financeira do Governo proposta para 1986 de aumento dos preços das tarifas dos serviços públicos acima da inflação, incluídos aí o aço e os derivados de petróleo. Argumenta-se ali que a contenção artificial promovida pelo ex-ministro Ernesto Dornelles, por um período de quatro meses, cavou um buraco de 21 trilhões de cruzeiros nos orçamentos das estatais. Seguiria daí a necessidade de revisão das tarifas a fim de cobri-lo e, em consequência, restabelecer o equilíbrio nas contas daquelas empresas.

Não há notícia de que alguém, com responsabilidade e bom-senso, tenha pleiteado das empresas sob controle da União a prática de preços políticos, isto é, inferiores aos custos ou incapazes de remunerar corretamente os capitais. Se o regime é capitalista — ainda que, no caso das estatais, se trate de um capitalismo de Estado — não seria admissível a existência de estruturas de produção obrigadas, por efeito de políticas paternalistas, a operar no verme-lho.

Quando os negócios das empresas não vão bem, cabe aos seus gestores providenciar as medidas para saná-los, pela utilização de seus próprios recursos técnicos e reservas financeiras. É para suprir essas situações que a legislação permite a criação dos fundos de reservas e outros instrumentos de socorro financeiro. Não raras vezes, recorre-se à otimização da produtividade para compensar eventuais perdas, sejam estas decorrentes dos riscos a que se expõem os capitais, sejam em fun-

ção de erros estratégicos nos processos de produção e comercialização.

Esse procedimento cabe indistintamente às empresas do Estado e aos empreendimentos particulares. Como já se disse, o Estado-empresário não pode gozar privilégio algum nesse sentido, salvo em agressão ao sistema capitalista, pelo qual o Brasil optou historicamente. Se o Governo cuida para que a empresa privada não transfira ao consumidor os ônus pelos seus desacertos, não poderá, com maior rigor ainda, passar à sociedade a responsabilidade pela disfunção eventual de empresas jurisdicionadas ao Estado.

Mas é exatamente essa a hipótese cogitada pelas autoridades da área econômico-financeira, na medida em que desejam aumentar as tarifas de serviços públicos essenciais para recuperar o **deficit** de 21 trilhões ocorridos nas atividades operacionais de algumas empresas estatais. Ora, esta é uma solução absolutamente contrária aos padrões capitalistas e atentatória aos interesses gerais da sociedade.

As empresas estatais devem, em primeiro lugar, zelar pelo equilíbrio de suas contas, não só pelo exercício de políticas operacionais coerentes quanto pela utilização de seus próprios recursos — técnicos e financeiros — na emergência de situações desfavoráveis. Aumentar o valor de suas tarifas — ou de seus produtos — como forma de compensar perdas constitui abuso inaceitável. A sociedade já não suporta conviver com as dificuldades econômicas por que passa o País, quanto mais

suportar as anomalias financeiras ocorridas em agências oficiais. Para as quais não concorre nem direta nem indiretamente.

Está assim o Governo compelido a buscar para o deságio das empresas estatais, principalmente nesse caso, o concurso de outras soluções, a fim de evitar o aumento de preços em serviços e bens essenciais e, em consequência, penalizar ainda uma vez a sociedade. Poderá fazê-lo pela incorporação às atividades operacionais dos fundos de reservas — se acaso a imprudência não deixou de criá-los ou já os consumiu — ou por cortes drásticos nas despesas.

É preciso ficar bem claro que a transferência desse ônus ao povo, além de configurar inaceitável injustiça, contribuirá decisivamente para acelerar as pressões inflacionárias. No caso particular do aumento dos derivados de petróleo, sempre convém lembrar que a economia brasileira é quase toda dependente do transporte rodoviário. Qualquer acréscimo às suas tarifas significará, portanto, a agregação de importantes estímulos ao crescimento anormal dos preços. E quando a inflação aumenta — sabe-o bem o Governo — é o mesmo que se confiscar parte da renda dos trabalhadores. Em outras palavras, é o mesmo que semear os germes da insatisfação e acender o rastilho de inquietações gravemente perturbadoras da ordem social. Afinal, o Governo precisa de tranquilidade para realizar os objetivos para o qual foi tão entusiasticamente constituído.

Economie
privé